

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2021

**APROVADO**

59ª Reunião Ordinária - 04/10/2021  
ROMERINHO JATOBÁ  
Presidente



Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado um **Voto de Aplausos e Congratulações para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas judiciais.**

Da aprovação deste e do inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência ao Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco, no endereço na Rua Marquês do Amorim, 127, CEP 50070-330, Boa Vista, Recife-PE.

#### JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco é o órgão estatal que cumpre o DEVER CONSTITUCIONAL DO ESTADO de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas de um advogado. Essa gratuidade abrange honorários advocatícios, periciais, e custas judiciais ou extrajudiciais.

A assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes é direito e garantia fundamental ao cidadão, conforme inserido no art. 5º da Constituição da República, no inciso LXXIV. Essa assistência é imposta à União, aos Estados e ao Distrito Federal através da Defensoria Pública, determinando que a Defensoria Pública seja instalada em todo o país, nos moldes da lei complementar nº 132/2009, prevista no parágrafo único do art.134.

Entende-se por assistência jurídica integral a postulação ou defesa em processo judicial, o patrocínio na esfera extrajudicial e a consultoria jurídica, ou seja, orientação e

## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

aconselhamento jurídicos. Sem a Defensoria Pública jamais se concretizaria minimamente o dever estatal de propiciar, a todos, acesso à Justiça. Como também, os direitos fundamentais previstos pela nossa Constituição, como a ampla defesa e o devido processo legal, seriam negados àqueles que não possuem como se defenderem.

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco foi instalada mediante a Lei Complementar Estadual nº 20, de 09/06/1998, regulamentada através do Decreto Estadual nº 26.127 de 17/11/2003. Conseguiu sua autonomia administrativa e funcional através da homologação da Lei Complementar Nº 124 de 02/07/2008. Seus principais valores são: a ética, o respeito, a responsabilidade e o compromisso com a população e a justiça social.

A missão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco é assegurar ao cidadão necessitado a prestação da assistência jurídica, jurisdicional e extrajudicial, integral e gratuita.

A Defensoria Pública do Estado tem por finalidade a execução das seguintes competências, atividades e funções:

- Promover, judicial e extrajudicialmente, a defesa dos interesses pessoais, sociais e patrimoniais das pessoas pobres, na forma de lei, individuais,
- Atuar como curador especial, nos casos previstos em lei;
- Exercer a defesa da criança e do adolescente;
- Atua junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar à pessoa sob quaisquer circunstâncias; o exercício dos direitos e garantias individuais;
- Assegurar aos seus assistidos, em processo judicial e administrativo, e aos acusados em geral, a ampla defesa com os recursos e meios a ela inerentes;
- Atuar junto aos juizados especiais cíveis e criminais, na defesa dos interesses das pessoas carentes e economicamente desfavorecidas;
- Patrocinar os direitos e os interesses do consumidor lesado, observado o

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

princípio de atendimento às pessoas pobres.

A Defensoria pública de Pernambuco presta assistência judiciária nas áreas: cível, inclusive através dos núcleos da infância e adolescência, do consumidor, mediação e conciliação, da família e registro civil, sucessão e registro público, da fazenda pública e do juizado especial e na área criminal através dos núcleos de execução penal, de atendimento às unidades prisionais da capital, criminal da capital e da central de queixas e custódia.

Nas causas coletivas, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco atua através da defesa das causas coletivas, nas matérias relativas ao consumidor e por meio dos núcleos de Direitos Humanos e saúde e da pessoa idosa.

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco possui um centro de apoio psicossocial composto por assistentes sociais e psicólogos. E atendimento difundido em várias cidades da região metropolitana do Recife, no agreste e no sertão do Estado de Pernambuco.

Diante de todo o exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja encaminhado um Voto de Aplausos e Congratulações para a **Voto de Aplausos e Congratulações para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas judiciais.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2021

---

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (PT)